



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 191/2018, de 23 de outubro de 2018.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento da UFERSA.

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 033/2014, de 12 de agosto de 2014 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 1/2018 – CCLL-CAR, de 10 de julho de 2018.

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 063/2018, de 17 de julho de 2018 que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Libras.

CONSIDERANDO a necessidade de um documento que possa rastrear as alterações das novas estruturas curriculares de forma clara e detalhada em qualquer tempo.

CONSIDERANDO solicitação de retificação da Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 164/2018, feita pela coordenação do curso de Licenciatura em Letras Libras;


RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria UFERSA/PROGRAD Nº 164/2018, de 20 de agosto de 2018, da maneira que segue

Onde se lê: “Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2009 do curso de Licenciatura em Computação a Distância, consolidadas na Estrutura Curricular 2018 do novo Projeto Pedagógico do Curso”.

Leia-se: “Delinear as alterações aprovadas pelo CONSEPE na Estrutura Curricular 2009 do curso de Licenciatura em Letras Libras, consolidadas na Estrutura Curricular 2018 do novo Projeto Pedagógico do Curso”.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


Luciana Angélica da Silva Nunes
Pró-Reitora Adjunta de Graduação